OFÍCIO No.....

L E I Nº 08/81

AUTOR : Prefeito Municipal

SÚMULA : Abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica, o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a executar, por administração direta ou através de terceiros, a terraplanagem da área 24.200 m^2, de propriedade da DISAVEL e destinada às suas instalações.

ARTIGO 2º - Para ocorrer às despesas de que trata o Artigo anterior, fica aberto no corrente Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de CR$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, ficam canceladas, total ou parcialmente, as seguintes dotações do Orçamento vigente :

05.00	Departamento de Administração		
05.01	Administração		
03281661.03	Construção do Estande do Tiro		
4100.00	Investimentos		
4110.00	Obras e Instalações		
4110.03	Obras iniciadas em exercícios anteriores	CR$	100.000,00
07.00	Departamento de Obras, Viação eServiços		
a	Urbanos		
07.01	Administração		
03070212.21	Manutenção da Administração		
3120.00	Material de Consumo		
3120.09	Matérias Primas e Materiais para Conservação e Reparo de Bens Móveis e Imóveis	CR$	150.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
3132.17	Reparos, Adaptações, Substituições, Recuperações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.....	CR$	250.000,00
07.00	Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos		

Segue...

OFÍCIO No.....

L E I Nº 08/81 - Fls. 02

07.03	Serviço Rodoviário Municipal
16885361.09	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4100.00	Investimentos
4120.00	Equipamentos e Material Permanente
4120.03	Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas

01 (uma) Retro-Escavadeira..... CR$ 2.000.000,00

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 24 de junho de 1981.

Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

ncmso-